



DECRETO Nº 75, DE 03 de ABRIL DE 2025.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES DE BAGÉ.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.142/1990,

**DECRETA**

**Art.1º** Oficializa a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Bagé, que será realizada no dia 09 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no Plenário Lígia Almeida, na Câmara de Vereadores de Bagé, sito na Av. Sete de Setembro 812, Centro, nesta cidade.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores de Bagé tem como tema central: "Saúde dos Trabalhadores como Direito Humano", a ser desenvolvido por três eixos temáticos:

EIXO 1: A Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores;

EIXO 2: As Novas Relações de Trabalho e a Saúde dos Trabalhadores;

EIXO 3: A participação popular na saúde dos trabalhadores para a efetivação do Controle Social;

**Art.2º** As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Fernando Mainardi**  
Prefeito Municipal de Bagé